



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00221- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 078/2014.....	2
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2014	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00221- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 078/2014.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação ou servidão, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existirem, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1: 3.436,53m² - ETA

Proprietários: GABRIEL BATISTA MORAES e ZILDA CARVALHO MORAES ou a quem de direito pertencer.

Situação: Área localizada na chácara suburbana nº 85, situada no Loteamento cidade e Chácaras Santa Tereza no município de Santa Tereza do Oeste, Comarca de Cascavel – Pr. – com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício sob o nº **9.754**, conforme a seguinte **descrição**:

Inicia-se se no marco denominado '**0=PP**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 237276.597 m e N= 7225632.863 m ; Daí segue com o azimute de 46°40'54" e a distância de 24.59 m até o marco '**1**' (E=237294.486 m e N=7225649.732 m) CONFRONTANDO com a Chácara Suburbana nº 85; Daí segue com o azimute de 46°45'51" e a distância de 17.68 m até o marco '**2**' (E=237307.364 m e N=7225661.840 m) CONFRONTANDO com a Chácara Suburbana nº 85; Daí segue com o azimute de 145°46'18" e a distância de 60.00 m até o marco '**3**' (E=237341.115 m e N=7225612.230 m) CONFRONTANDO com a Chácara Suburbana nº 85; Daí segue com o azimute de 202°45'18" e a distância de 17.14 m até o marco '**4**' (E=237334.484 m e N=7225596.420 m) CONFRONTANDO com o Rio Gonçalves Dias; Daí segue com o azimute de 190°31'14" e a distância de 15.08 m até o marco '**5**' (E=237331.730 m e N=7225581.595 m) CONFRONTANDO com o Rio Gonçalves Dias; Daí segue com o azimute de 164°11'09" e a distância de 12.72 m até o marco '**6**' (E=237335.198 m e N=7225569.354 m) CONFRONTANDO com o Rio Gonçalves Dias; Daí segue com o azimute de 170°58'45" e a distância de 10.74 m até o marco '**7**' (E=237336.882 m e N=7225558.746 m) CONFRONTANDO com o Rio Gonçalves Dias; Daí segue com o azimute de 238°56'55" e a distância de 13.12 m até o marco '**8**' (E=237325.643 m e N=7225551.980 m)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00221- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONFRONTANDO com o Rio Gonçalves Dias; Daí segue com o azimuth de 328°46'06" e a distância de 94.59 m até o marco '**0=PP**' (E=237276.597 m e N=7225632.863 m) CONFRONTANDO com a Rodovia sem denominação; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3436.53 m².

Área 2: 100,00m² – CSB7

Proprietário: GABRIEL BATISTA MORAES e ZILDA CARVALHO MORAES ou a quem de direito pertencer.

Situação: Área localizada na chácara suburbana nº 85, situada no Loteamento cidade e Chácaras Santa Tereza no município de Santa Tereza do Oeste, Comarca de Cascavel – Pr. – com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício sob o nº **9.754**, conforme a seguinte **descrição**:

inicia-se se no marco denominado '**0=PP**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 237278.130 m e N= 7225546.572 m ; Daí segue com o azimuth de 90°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco '**1**' (E=237288.130 m e N=7225546.572 m) CONFRONTANDO com a Chacara Suburbana nº 85; Daí segue com o azimuth de 180°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco '**2**' (E=237288.130 m e N=7225536.572 m) CONFRONTANDO com a Chacara Suburbana nº 85; Daí segue com o azimuth de 270°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco '**3**' (E=237278.130 m e N=7225536.572 m) CONFRONTANDO com a Chacara Suburbana nº 85; Daí segue com o azimuth de 0°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco '**0=PP**' (E=237278.130 m e N=7225546.572 m) CONFRONTANDO com a Chacara Suburbana nº 85; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 100.00 m².

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior destinam-se para: área 1 à Estação de Tratamento de Água e área 2 ao Poço CSB7, para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Santa Tereza do Oeste.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação ou servidão.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da desapropriação ou servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00221- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação ou servidão das áreas a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Santa Tereza do Oeste, 13 de maio de 2014.



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00221- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2014

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADO: A. J. Zornitta & Cia Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros para veículos da frota Municipal.

VALOR: R\$ 207.473,00 (Duzentos e sete mil quatrocentos e setenta e três reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADO: Leocir Schindler de Souza - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros para veículos da frota Municipal.

VALOR: R\$ 72.843,80 (Setenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses